



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.142 de 20 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/02/2025 até 18/03/2025, ao(a) servidor(a) **NELI APARECIDA NERI SILVA**, registro funcional nº 19724, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/02/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) **MARLI APARECIDA MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 20160, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/02/2025 até 02/05/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA ALENCAR MENDES TESSARIOL**, registro funcional nº 21057, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/02/2025 até 09/02/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA PEREIRA FILHA SILVA**, registro funcional nº 35897, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 11/02/2025 até 12/03/2025, ao(a) servidor(a) **IVANI ALVES DE LIMA FRANCELI**, registro funcional nº 39696, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/01/2025 até 27/02/2025, ao(a) servidor(a) **ALGLICEIA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, registro funcional nº 40652, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **20** de **Fevereiro** de **2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização